



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Director Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.517

BELEM — TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1965

DECRETO N. 4.707 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

Desapropria per utilidade pública terrenos pertencentes à Companhia Agrícola Comercial Ltda., situados às margens da rodovia Igarapé-Açu Maracanã.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item I, da Constituição Política do Estado, e de acôrdo com o que estabelece o Dec.-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal n. 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam considerados de utilidade pública e desapropriados, nos termos do Decreto Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, os terrenos situados às margens da Estrada de Rodagem, no trecho Igarapé-Açu Maracanã pertencentes à Companhia Agrícola Comercial Ltda., com a área total de 125 hectares, assim discriminados:

a) um lote de 50 hectares, medindo 500 metros de frente pela margem esquerda da Estrada e 500 metros de fundos, limitando-se com terras devolutas, medindo pelo lado direito 1.000 metros, limitando-se com terras devolutas; e pelo lado esquerdo mil metros limitando com terras de Napoleão Gomes Monteiro;

b) um lote de 25 hectares, medindo 250 metros de frente pela margem esquerda da Estrada e 250 metros de fundos, limitando-se com terras devolutas, medindo pelo lado direito mil metros, limitando-se com terras de Napoleão Gomes Monteiro; pelo lado esquerdo mil metros, limitando-se com terras de Alvaro de Oliveira;

c) um lote de 50 hectares, medindo 500 metros de frente pela margem direita da Estrada e 500 metros de fundos, limitando-se com terras de herdeiros de Lalisma Malcher, medindo pelo lado direito mil metros, limitando-se com ter-

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO

Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E AGRICULTURA

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Dr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ras de Teodoro P. Nunes da Art. 4.º — Este Decreto em Silva; e à esquerda mil metros trará em vigor na data de limitando-se com terras de Er-sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Parágrafo Único. — A pre- Art. 5.º — Revogam-se as sente desapropriação inclui tô-disposições em contrário. das as benfeitorias porventura Palácio do Governo do Esta- e x i s t e n t e s nas respecti- do do Pará, 11 de março de vas áreas. 1965.

Art. 2.º — Destinam-se os terrenos desapropriados à ins- Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO Governador do Estado

Art. 3.º — Caberá o Gover- no do Estado promover e ex- Walmir Hugo dos Santos Secretário de Estado de Produção cutar a presente desapropria- (G. — Reg. n. 241 — Dia 16/3/65).

DECRETO N. 4.708 — DE 12 DE MARÇO DE 1965

Abre crédito especial de Cr\$ 69.720, em favor de Joaquim Egidio Nunes.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item I, da Constituição Política do Estado, e nos termos da Lei n. 3.167, de 23/12/64, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.463, de 31 do mesmo mês e ano,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de sessenta e nove mil setecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 69.720), em favor de Joaquim Egidio Nunes, Adjunto de Promotor Público, lotado na Comarca de São Miguel do Guamá, destinado ao pagamento da diferença de vencimentos e abono, referente ao período de abril a dezembro de 1962 e janeiro a abril de 1963, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — As despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta do saldo disponível do exercício de 1964.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças (G. — Reg. n. 24 — Dia 16/3/65).

PORTARIA N. 44 — DE 10 DE MARÇO DE 1965.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício n. GR/361/65, de 24 de fevereiro de 1965 da Reitoria da Universidade do Pará,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. Ronald Moraes de Aguiar, ocupante do cargo de "Oficial Administrativo", Nível 3, do Quadro Uni-

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barros 949 — Fone: 8098

Director Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Subdirector-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
	Cr\$		Cr\$
Anual	8.000,	Uma Página de Contabilidade uma vez	25.000,
Semestral	4.000,	Por mais de duas (2) vezes, 10% de abate	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS			
Anual	10.000,	Por mais de duas (2) vezes, 20% de abate	
Semestral	5.000,		
VENDE DE DIÁRIOS			
Número avulso	50,		
Número atrasado	80,		
O custo do exemplar dos órgãos oficiais, atrasados será acrescida de Cr\$ 30, ao ano.			
		Por mais de cinco (5) de	300,

As Repartições Públicas devem manter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito e trinta (8,30) às doze e trinta (12,30) horas, e das quatorze e trinta (14,30) às dez e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o Interior, que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de título do registro, o mês e o ano em que findará.

— A fim de evitar situação de desconhecimento do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas dirigem-se às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciadas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Director Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão recebidos aos assinantes que os solicitarem.

co, lotado na Divisão de Pessoal do Departamento do Serviço Público, a viajar até São Paulo, a fim de cursar, sem prejuízo de seus vencimentos uma bolsa de estudo concedida pela Reitoria da Universidade do Pará, no período de março a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 236 — Dia 16/3/65).

PORTARIA N. 15 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE
Determinar que continui ser-

vindo na Prefeitura Municipal de Bragança, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, Francisco Wilson Ribeiro, ocupante efetivo do cargo de "Assessor Geral de Relações Públicas", do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 237 — Dia 16/3/65).

PORTARIA N. 46 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE
Determinar que continui ser-

vindo na Prefeitura Municipal

de Bragança, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens João Augusto Corrêa, ocupante do cargo de "Assessor Geral de Imprensa", lotado no Gabinete do Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 238 — Dia 16/3/65).

PORTARIA N. 47 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE
Autorizar o Sr. Manoel Vi-

gas Campbell Moutinho, ocupante do cargo de "Preparador", Nível-9, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata, a viajar até Brasília, a fim de cursar, sem prejuízo de seus vencimentos, uma bolsa de estudo concedida pela Reitoria da Universidade do Pará, no período de março a dezembro de corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 239 — Dia 16/3/65).

PORTARIA N. 48 — DE 11 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPRESSA OFICIAL
PORTARIA N. 10 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1965

O Director Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-9-1940,

RESOLVE

Admitir, como diarista, José Ribamar Brito da Costa, para exercer a função de auxiliar de Organizador, percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr\$. . . .

RESOLVE

Pôr à disposição da Secretaria de Estado do Governo (SE GOV.) o Sr. Ailton Menezes de Barros, ocupante efetivo do cargo de Inspetor Escolar, Nível-10, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, a partir do dia 10 de março do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 240 — Dia 16/3/65).

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 245, alínea h), da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, ao soldado Luiz Osório de Brito, servindo na 3a. Companhia de Destacamento do Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 4/3/54 a 4/3/64, a partir de 18 do corrente mês.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 12 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 235 — Dia 16/3/65).

31.000 (trinta e um mil cruzeiros).

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Raymundo de Sena Maués
Director Geral

PORTARIA N. 11 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1965

O Director Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-9-1940,

RESOLVE

Admitir, como diarista,

Ref. I, Reinaldo Rodrigues Marvão, para exercer a função de "Datilógrafo" com lotação na Divisão de Expediente desta Repartição, percebendo o salário mensal de Cr\$ 31.000 (trinta e um mil cruzeiros) a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Raymundo de Sena Maués
 Diretor Geral

PORTARIA N. 12 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-9-1940,

RESOLVE:
 Admitir, como diarista, Rubem Nobre Freire, para exercer a função de Auxiliar de Despagnação, percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr\$ 31.000 (trinta e um mil cruzeiros).

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Raymundo de Sena Maués
 Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Governo do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE ENSINO PRIMÁRIO
 — Resultado do Exame de Suficiência —

Município de Abaetetuba

N.º N O M E

- 1 Albertina Soares Labad.
- 2 Aldenora Pessoa Rêgo.
- 3 Amazonina Figueiredo Ramos.
- 4 Antonieta Lobato da Fonseca.
- 5 Azenir Maués Nobre.
- 6 Claudete Negrão Leite.
- 7 Cláudia Rodrigues.
- 8 Deolinda Lopes de Souza.
- 9 Doralice Lima Costa.
- 10 Iolanda Brasileiro Parente.
- 11 Ivonete Gonçalves Lima.
- 12 Isabel Lima Sena.
- 13 Jeanne José Farias.
- 14 Lília Maria Ramos Rodrigues.
- 15 Laudelina Reis Rodrigues.
- 16 Leonor Reis Rodrigues.
- 17 Laide da Silva Farias.
- 18 Luzia Luiza Rodrigues.
- 19 Maria Isabel Solano.
- 20 Maria Amazonina Negrão Dias.
- 21 Maria Deolinda Machado.
- 22 Maria Raimunda Negrão.
- 23 Maria Joana da Silva Rodrigues.
- 24 Maria Madalena Santos Silva.
- 25 Maria da Conceição Cardoso Feio.

- 26 Maria de Jesus Silva Cardoso.
- 27 Maria Luiza Negrão Ferreira.
- 28 Maria das Graças Oliveira.
- 29 Moisés Freire Miranda.
- 30 Maria de Nazaré Cardoso Miranda.
- 31 Maria da Silva Lima.
- 32 Maria Lúcia Costa Rodrigues.
- 33 Maria de Fátima Monteiro Maués.
- 34 Maria Lúcia Barbosa dos Santos.
- 35 Maria da Conceição Silva Araujo.
- 36 Maria Rosa Cardoso Vilhena.
- 37 Maria Prazeres da Silva.
- 38 Maria de Nazaré Trindade.
- 39 Norma da Conceição Ribeiro.
- 40 Nagir Bittencourt Mendes.
- 41 Odete Carvalho da Silva.
- 42 Osmarina Raimunda Rodrigues.
- 43 Orlandina de Jesus Rodrigues.
- 44 Orquídea Gonçalves Lima.
- 45 Raimunda Maria Costa Lima.
- 46 Raimunda Cardoso Ferreira.
- 47 Raimunda de Freitas Guadelha.
- 48 Silvanêi do Carmo Teixeira Dias.
- 49 Samaritana Ferreira.
- 50 Terezinha de Jesus Ferreira Lima.
- 51 Terezinha de Jesus Ribeiro.
- 52 Verônica Goes Abreu.

- Município de Acará
- N.º N O M E
- 1 Ana Azevedo de Oliveira.
 - 2 Edineio Rodrigues do Rosário.
 - 3 Francisca Patrocínio dos Santos.
 - 4 Maria Terezinha de Oliveira Pereira.
 - 5 Maria da Paz Melo Feio.
 - 6 Maria da Paz Miranda.
 - 7 Maria Elza de Souza.
 - 8 Rubens Alencar Puga.
 - 9 Raimundo Miranda de Oliveira.

- Município de Afuá
- N.º N O M E
- 1 Antonieta de A. Machado.
 - 2 Bivar Santos.
 - 3 Cecília M. da Rocha.
 - 4 Cleusa Pinheiro Pais.
 - 5 Cremilda R. Rocha.
 - 6 Eleonora Quintas Alexópolis.
 - 7 José Matias da Rocha.
 - 8 Laide Gonçalves.
 - 9 Maria de Lourdes F. da Silva.

- 10 Maria Neusa Silva Negrão.
- 11 Mariolinda L. Gonçalves.
- 12 Margarida da S. Seixas.
- 13 Miréllia Coelho da Silva.
- 14 Osvalter Botelho.
- 15 Raimunda V. de Almeida.
- 16 Sibilla Jardim de Almeida.

- Município de Alenquer
- N.º N O M E
- 1 Ana Rita Corrêa David.
 - 2 Ana Tereza Batista Sobral.
 - 3 Aida Paixão Monteiro.
 - 4 Ana Barbosa de Oliveira.
 - 5 Ana Tereza Sena Monteiro.
 - 6 Amália Pereira Simões.
 - 7 Dorvalina Bezerra de Souza.
 - 8 Eleizabel Siqueira Simões.
 - 9 Ermelita Fernandes da Silva.
 - 10 Glória Oliveira Barile.
 - 11 Hilma Salomão Barile.
 - 12 Irineia dos Santos Oliveira.
 - 13 Inês Maria Sena Picanço.
 - 14 Jailce Gazel Yared.
 - 15 Julieta de Assis de Souza.
 - 16 Luis Alberto Valente Monteiro.
 - 17 Luiza Marques da Cunha.
 - 18 Luzia Corrêa da Silva.
 - 19 Maria José Rodrigues Sampão.
 - 20 Maria Zilma Pinheiro.
 - 21 Maria Selma Oliveira Maranhão.
 - 22 Marielza Pereira de Araujo.
 - 23 Maria Lobato Regateiro.
 - 24 Marly Ferreira Maranhão.
 - 25 Maria do Ceu Simões Silva.
 - 26 Maria Eduarda Paixão.
 - 27 Maximiana Alves Paiva.

- 28 Maria do Socorro Valente Monteiro.
- 29 Maria Eulália Duarte de Sena.
- 30 Maria Ilacilda de Souza Cardoso.
- 31 Mariçélla de Almeida e Silva.
- 32 Maria Geralda Sena de Oliveira.
- 33 Maria Ceres de Souza.
- 34 Maurícia Pereira Brasil.
- 35 Maria Laura Dias.
- 36 Maria do Socorro Monteiro.
- 37 Mariq Felisberta Souza Soares.
- 38 Maria Raimunda Monteiro.
- 39 Maria Felipe da Cruz Gomes.
- 40 Maria Raimunda Duarte.
- 41 Maria Ocy Mota de Oliveira.
- 42 Maria Cely Garcia dos Santos.
- 43 Maria Dirce Repólho Castro.
- 44 Nilzete Tavares Barilo.
- 45 Nilva Tavares Barilo.
- 46 Pedro Rafael de Silva.
- 47 Raimunda Alves da Silva.
- 48 Raimunda Pereira Brilhante.
- 49 Raimunda Holanda Leitão.
- 50 Rita Carolina da Silva Corréa.
- 51 Sebastiana Tercilla Ribeiro.
- 52 Terezinha Viana.
- 53 Terezinha Tercilla Ribeiro de Souza.

- Município de Almeirim
- N.º N O M E
- 1 Darcila Paiva Garçon.
 - 2 Elisa Moreira da Silva.
 - 3 Flávia Smith Moraes.
 - 4 Luiza Ourique da Silva.
 - 5 Maria Raimunda Marques Lobato.
- Município de Ananindeua
- N.º N O M E
- 1 Alba Lúcia de Castro dos Santos.
 - 2 Analcina Monteiro da Silva.
 - 3 Benedita Rodrigues da Silva.
 - 4 Cícera Rodrigues.
 - 5 Cora Tereza Almeida e Silva.
 - 6 Darlita Sarmiento.
 - 7 Eliana Freitas da Luz.
 - 8 Eunice de Carvalho Chaves.
 - 9 Gerleide Monteiro Sindaux.
 - 10 Herminia Maria Calandrin de Azevedo.
 - 11 Iris Palheta de Souza Lopes.
 - 12 Ivone Ferreira de Oliveira.
 - 13 Joana Maria Guedes.
 - 14 Joana Maria Ramos dos Santos.
 - 15 Josefa Amorim Queiros.
 - 16 Lair Gomes de Oliveira.
 - 17 Leonor Miranda da Silva Quadros.
 - 18 Lourdes Dayse Gonçalves Dias.
 - 19 Maria Amorim de Oliveira.
 - 20 Maria do Carmo de Jesus Fernandes.
 - 21 Maria Dulce Freitas de Oliveira.

- 22 Maria Estelita Ramos.
 23 Maria da Glória Amaral Mota.
 24 Maria Gracemira Carneiro Palheta.
 25 Maria das Graças Anselma de Oliveira.
 26 Maria Haidée Moraes Pereira.
 27 Maria Isabel Lucena.
 28 Maria das Graças Mendonça Nobre.
 29 Maria José Corrêa e Silva.
 30 Maria José Faustino Pinho.
 31 Maria Lúcia Pinho.
 32 Maria de Nazareth M. Soeiro.
 33 Maria de Nazareth Souza da Silva.
 34 Maria de Paula de Carvalho Cardoso.
 35 Maria Raimunda M. dos Santos.
 36 Orlandina Tabosa da Silva.
 37 Raimunda Marques da Silva.
 38 Raimunda Nazaré Silva Cardoso.
 39 Raimunda Palheta de Souza Filha.
 40 Raimunda Sousa da Silva.
 41 Rosemere Lopes Marques.
 42 Rosilda Santos de Oliveira.
 43 Sebastiana Pereira da Silva.
 44 Terezinha da Cruz Moraes.
 45 Terezinha de Jesus Oliveira Carvalho.
 46 Terezinha Lopes de Souza.
 47 Terezinha Gomes Santiago.

Relação dos aprovados do município de Altamira.

- N.º NOME
 1 Antonia Leite dos Santos.
 2 Alzira Barbosa Acácia.
 3 Antonia Moreira de Oliveira.
 4 Cândida Pinho da Silva.
 5 Ester Rodrigues de Lima.
 6 Fiza Maria da Costa Pedrosa.
 7 Maru Maria Alvares da Silva.
 8 Floriana Batista de Menezes.
 9 Francisco Irecê Nunes da Silva.
 10 Herundina Soares Sousa.
 11 Helena Maria Mavade.
 12 Joserêe Mascarenhas dos Santos.
 13 Joana de Sousa Pereira.
 14 Jorgét Manade.
 15 Jacy Queiroz Braga.
 16 Josefa Orácio da Silva.
 17 Lindalva Me de Souza.
 18 Maria Ribeiro da Silva.
 19 Maria Farias Ferreira.
 20 Maria das Dóres de Souza.
 21 Maria Nancy Catunda Fernandes.
 22 Marinalva Oliveira de Araújo.
 23 Maria Nancy Viana da Costa.
 24 Maria Flora Ferreira de Barros.
 25 Maria Albuquerque da Silva.
 26 Mèris Nazaré Abucater Pauxis.
 27 Maria Estela de Araújo Cohn.
 28 Maria Osvelândia N. Martins.
 29 Osmarina Sacramento de Araújo.
 30 Ruth de Freitas Osmar.

- 31 Sofia da Silva Lopes.
 32 Sebastiana Martins Migueiro.
 33 Terdolina Vasconcelos Uchôa.
 34 Vannia Glauciene de Souza.
 35 Vanilda Jardim Nogueira.

Relação das aprovadas do município de São Francisco do Pará (Anhangá).

- N.º NOME
 1 Antônia Aurélio de Magalhães.
 2 Beatriz Moniz Gomes.
 3 Clarisse Martins Barbosa.
 4 Francisca Cavalcante da Silva.
 5 Iracema Amorim da Costa.
 6 Lidia Lopes da Costa.
 7 Maria Adilta Amaral.
 8 Maria Margarida Ferreira.
 9 Maria da Silva Cruz.
 10 Maria Ferreira de Magalhães.
 11 Maria da Conceição Rodrigues Teixeira.
 12 Maria de Nazaré Amorim.
 13 Maria de Nazaré Lôbo Lima.
 14 Maria José Oliveira Fonseca.
 15 Maria de Nazaré Sousa.
 16 Maria da Conceição Ramos da Silva.
 17 Maria Iraide Marques de Sampaio.
 18 Nancy Santos Costa.
 19 Osvaldina Sales Cruz.
 20 Osmarina Monteiro de Lima.
 21 Raimunda Magalhães de Araújo.

Município de Araticu.

- N.º NOME
 1 Ana Maria Costa Moraes.
 2 Carlos Francisco Cerdeira.
 3 Jaide Maria das Graças C. da Silva.
 4 Joana Gomes de Andrade.
 5 Maria Anunciação Balleiro Miranda.

Município de Augusto Correa.

- N.º NOME
 1 Albertina Ramos Ferreira.
 2 Benedita Pereira Tôres.
 3 Benedita Ferreira Miranda.
 4 Beatriz Costa Ribeiro.
 5 Benedita Couto Reis.
 6 Celene Maria Solano de Sousa.
 7 Eunice Rodrigues da Rocha.
 8 Iracema Lima do Rosário.
 9 Josefa Pinheiro da Silva Corrêa.
 10 Maria Darcy Pereira Fernandes.
 11 Maria Lúcia do Socorro L. das Chagas.
 12 Maria Terezinha L. Be-

- zerra Freitas.
 13 Maria Diva Pinheiro Cardoso.
 14 Maria Mendes Baldez.
 15 Maria José Rodrigues Paixão.
 16 Raimunda Ferreira Gomes.
 17 Raimunda Emilia Padilha.
 18 Raimunda Conceição da Silva Reis.
 19 Raimunda Pinheiro Ribeiro.
 20 Rita Cunha da Silva.

Município de Aveiro.

- N.º NOME
 1 Adelina Garcia Braz.
 2 Aurelina Dalva Xavier.
 3 Dilma Araújo de Oliveira Albuquerque.
 4 Dolores Corrêa Paz.
 5 Dilce dos Santos Corrêa.
 6 Elisia Mota Siqueira Mattos.
 7 Eunice Colares Vaz.
 8 Emelina Costa.
 9 Elza Carvalho Santos.
 10 Inácia dos Pedrosos.
 11 Juracy Rocha de Oliveira.
 12 Lindalva de Oliveira.
 13 Maria Corina Palmeira Lima.
 14 Maria Cardoso Corrêa Rodrigues.
 15 Marineide Oliveira Lima.
 16 Nesila dos Santos.
 17 Nair Sousa Ribeiro.
 18 Olgarice da Silva.
 19 Raimunda Pereira Braz.

Município de Baião.

- N.º NOME
 1 Antônia Campelo Farias.
 2 Ana Leite da Silva Brito.
 3 Celeste Gonçalves de Almeida.
 4 Elizabeth Paixão Heetman.
 5 Francisco Sinal P. dos Santos.
 6 Francisca Corrêa dos Reis.
 7 Ilda Dias Miranda.
 8 João Corrêa de Nazaré.
 9 Judas Tadeu de Mesquita dos S. Brasil.
 10 Luzia Lobo Viêira.
 11 Maria do Carmo Martins de Sena.
 12 Maria Teresa Ramos.
 13 Maria de Nazaré Tocantins Nogueira.
 14 Maria Belgade Pinto da Paixão.
 15 Maria José Gonçalves Lemos de Oliveira.
 16 Maria Alzerina Martins V. Nogueira.
 17 Maria Idália Monteiro Moura.
 18 Maria Alice Rodrigues Machado.
 19 Maria Bonifácio Nogueira Cardoso.
 20 Maria de Nazaré Fiel Pinto.
 21 Maria Sime Lisboa Leão.
 22 Marcionila Cardoso de M. Ramos.
 23 Marina Fiel Cardoso.
 24 Neila de Oliveira Ramos.

- 25 Odete Rodrigues Vieira Ramos.
 26 Rizza Cincinato dos Santos Brasil.
 27 Raimundo Janivaldo Paixão Santos.

Município de Bagre.

- N.º NOME
 1 Luiza Constantino de Sousa.
 2 Ruth do Carmo Oliveira.
 3 Sônia Maria das Graças da Fonseca.

Município de Barcarena.

- N.º NOME
 1 Alice Menezes Melo.
 2 Carlota da Silva Machado.
 3 Cecilia Silva de Oliveira.
 4 Isabel Malcher Dias.
 5 Lindalva Maria M. Figueira.
 6 Lucimar Tavares Furtado.
 7 Maria Dionea Tavares Teixeira.
 8 Maria das Graças Martins Magno.
 9 Maria de Lourdes Santos Tavares.
 10 Maria Madalena Moraes.
 11 Maria Rosa Santos Lopes.
 12 Maria Siqueira dos Santos Dias.
 13 Marina Tavares Furtado.
 14 Maurícia Dias Tavares.
 15 Maria Oneide Gomes Silva.
 16 Ozodeth Silva.
 17 Regina da Silva Campos.
 18 Sancha Peres Picango.
 19 Terezinha de Jesús E. Valente.

Município de Benevides.

- N.º NOME
 1 Aldete Fernandes de Aguiar.
 2 Angélica Maria Oliveira da Silva.
 3 Creusa Solon Barbosa.
 4 Eldete Amaral dos Navegantes.
 5 Ester Rabêlo de Melo.
 6 Eugênia Maria de Paula.
 7 Irene França Solon.
 8 Jacira da Silva Ribeiro.
 9 Leonor Coelho Serrão.
 10 Leonor Paula Castro.
 11 Lúcia Paula Furtado.
 12 Maria Anunciação Cordeiro de Melo.
 13 Maria Auxiliadora de O. Rufino.
 14 Maria Edite Corrêa de França.
 15 Maria Lídia Soares Bulcão.
 16 Natalina Miscoito Ramos.
 17 Raimunda Lizete da Costa Ferreira.
 18 Raimunda Miranda de Souza.
 19 Sofia Paixão de Carvalho.
 20 Verediana Ferreira Rocha.

Município de Bonito.

- N.º NOME
 1 Antônia Fernandes de Lima.

- 2 Deoclécia Ferreira Lima Oliveira.
- 3 Francisca Lopes de Souza.
- 4 Helena Linhares Maranhão.
- 5 Maria Henrique de Sousa.
- 6 Maria Efigênia Mesquita.
- 7 Maria Cândida de A. Peixoto.
- 8 Maria Ana do Espírito Santo.
- 9 Maria Felix Tavares de Lima.
- 10 Maria de Nazaré Assad Elias.
- 11 Oneide da Silva Tavares.
- 12 Pedrina Maria da Conceição.
- 13 Raimunda Fernandes de Lima.
- 14 Raimunda Ferreira Araújo.

- Rosário.
- 35 Francisca Pereira Sales.
- 36 Inácia Nunes de Souza.
- 37 Iracy Rodrigues Gonçalves.
- 38 Irmã Maria do Socorro C. da Cunha.
- 39 Irmã Carmem Freitas de Vasconcelos.
- 40 Izabel Quadros Peinaço.
- 41 Iracema Figueiredo.
- 42 Izabel Mariza Martins Reis.
- 43 Ilma Pereira da Silveira.
- 44 Iracema Alves de Alvis.
- 45 Iracy dos Santos Figueiredo.
- 46 Judith Silva Galvão.
- 47 Josefa de Araujo Brito.
- 48 Luiza da Silva Mota.
- 49 Maria de Jesus Souza Ribeiro.

- ra.
- 79 Maria Lourdes Gomes da Costa.
- 80 Maria Miraci Botelho.
- 81 Maria Otellina Gomes Sampaio.
- 82 Maria Pereira do Nascimento Corrêa.
- 83 Marivalda Carmino de Oliveira.
- 84 Marina Ferreira de Barros.
- 85 Manoel Fernando Costa.
- 86 Maely Gomes Santos.
- 87 Margarida Rosa Pinheiro dos Santos.
- 88 Manoel Lourenço de Brito.
- 89 Margarida Rodrigues Mesquita.
- 90 Marina Pereira de Barros.
- 91 Neuza Miranda Mescouto Baldez.
- 92 Noêmy Santos Ribeiro.
- 93 Nerty Maria Matos.
- 94 Nadjaly Pestana Alhadej.
- 95 Odete da Silva Paes.
- 96 Osmarina dos Santos Figueiredo.
- 97 Orlandina Silva Souza
- 98 Osmarina da Costa Reis.
- 99 Osmarina da Silva Matos.
- 100 Olgarina Borges da Silva.
- 101 Paula Raiol Pinheiro.
- 102 Raimunda Evangelista de Souza.
- 103 Rosalina dos Santos Souza.
- 104 Regina Serafim de Souza.
- 105 Raimunda Pereira de Lima.
- 106 Rosilda Risuenho da Silva.
- 107 Rosa Maria Gomes.
- 108 Rosilda da Silva Mota.
- 109 Raimunda da Conceição Reis.
- 110 Raimunda Terezinha da Silveira.
- 111 Raimunda Gomes da Silva.
- 112 Raimunda Souza dos Santos.
- 113 Raimunda Gomes Dias.
- 114 Raimunda Brito Rodrigues.
- 115 Rosilda Ramos Ribeiro.
- 116 Raimunda Onelita da Silva.
- 117 Raimunda da Silva Mesquita.
- 118 Ruth Lima de Almeida.
- 119 Ruth Ramos Ribeiro.
- 120 Sandra Maria Miranda Tôrres.
- 121 Silvina Tavares Fernandes.
- 122 Sinferosa da Rosa Guimarães.
- 123 Terezinha de Araujo Cabral.
- 124 Terezinha de Jesus Farias Alves.
- 125 Vanilda da Cunha Brito.
- 126 Zilda Mota Magalhães.
- 127 Zenilde da Silva Ramos.

- 128 Zulmira Maria da Silva.
- 129 Zuleide da Silva Ramos.
- 130 Waldecy dos Santos Silva.

Município de Breves.

- N.º N O M E
- 1 Auréa Maria da Costa e Silva.
 - 2 Cândida Pantoja Alves.
 - 3 Cecília Rocha Cunha.
 - 4 Deusarina Câmara Pereira.
 - 5 Elza Ferreira França.
 - 6 Elcy Gouveia Câmara.
 - 7 Ferdinando da Costa e Silva.
 - 8 Gercina Oliveira Matos.
 - 9 Jacy Ribeiro da Silva.
 - 10 Iracy Castro do Nascimento.
 - 11 Lindaurea Leão do Nascimento.
 - 12 Lucimar Andrade de Almeida.
 - 13 Maria Dinete Belo da Costa.
 - 14 Maria de Fátima Vale Rendeiro.
 - 15 Maria Hilda Machado de Sousa.
 - 16 Maria de Lourdes Bastos de Lima.
 - 17 Maria de Lourdes Campos.
 - 18 Maria Nilce Martins da Silva.
 - 19 Maria Raimunda Câmara.
 - 20 Maria Zilda Machado Ribeiro.
 - 21 Maria José Andrade Carneiro.
 - 22 Oneide Teixeira Soares.
 - 23 Raimunda Rodrigues da Silva.
 - 24 Terezinha Antonia Melo Chaves.

Exame de Suficiência —

Município de Bujarú.

- N.º N O M E
- 1 Benedita Cardoso da Silva.
 - 2 Domingos Oliveira dos Santos.
 - 3 Ene Silva França.
 - 4 Maria Aristides de Mendonça Monteiro.
 - 5 Maria da Cruz Campos Faro.
 - 6 Maria das Graças Carneiro Lopes.
 - 7 Maria Irene Marques Chermont.
 - 8 Maria de Lourdes Viana Oliveira.
 - 9 Maria Rodrigues de Amorim.
 - 10 Marilza do Carmo Ramos.
 - 11 Regina Coeli Ferreira Holanda.
 - 12 Terezinha Silva Martins.

Município de Cachoeira do Arari.

- N.º N O M E
- 1 Assima Justina Hthar Guedes.
 - 2 Doralice de Oliveira Franco.
 - 3 Isotilde da Silva Ferreira.
 - 4 Joaquina Seabra Pinto.
 - 5 Lina Maria Marcos de Jesus.

Município de Bragança

N.º N O M E

- 1 Antonia Raiol de Aviz.
- 2 Adalgisa Sales de Souza.
- 3 Antonia das Chagas Nascimento.
- 4 Adelaide do Nascimento Ribeiro.
- 5 Alvina Marques da Silva.
- 6 Ana Maria Mota de Souza.
- 7 Albina de Avis Costa.
- 8 Antonia Romão da Costa.
- 9 Ana Maria da Silva Mota.
- 10 Antonio Jorge Pinheiro.
- 11 Anabela Vieira de Nazaré.
- 12 Alaide Ferreira Cunha.
- 13 Bernarda Ferreira Coutinho.
- 14 Benedita Neuza de Carvalho.
- 15 Benedita Barbosa de Souza.
- 16 Benedita Silva Lima.
- 17 Benedita Aviz Costa.
- 18 Bermila Coutinho da Silveira.
- 19 Benedita Pereira da Cruz.
- 20 Benedita de Araujo Brito.
- 21 Benedita Gonçalves Ribeiro.
- 22 Benedita Gomes Dias.
- 23 Cecília da Silva Souza.
- 24 Carmem Lúcia Risuenho Quadros.
- 25 Claudete Antonia de Figueiredo.
- 26 Dolores Ribeiro dos Reis.
- 27 Domingas Gonçalves dos Santos.
- 28 Domicilla Gouvêa de Araujo.
- 29 Deusarina Silva Tôrres.
- 30 Elzarina da Silva Ribeiro Pires.
- 31 Eunice do Espírito Santo Luz.
- 32 Elete Maria da Silva.
- 33 Ester Nonato da Silva Aranha.
- 34 Francisca Neuza Alves do

Município de Bragança

N.º N O M E

- 51 Maria José Rosa da Silva.
- 52 Maria José Nascimento Furtado.
- 53 Maria de Lourdes Silva Lameira.
- 54 Maria de Nazaré Barros de Melo.
- 55 Maria Tiago de Sales.
- 56 Maria Cavalcante Nascimento.
- 57 Maria das Neves Costa.
- 58 Maria de Lourdes de Almeida e Silva.
- 59 Maria Osvaldina da Silva.
- 60 Maria de Lourdes Souza de Oliveira.
- 61 Maria Helena Piedade Ferreira.
- 62 Maria das Dores Rodrigues Pinheiro.
- 63 Maria de Nazaré Matos.
- 64 Maria Ludovina dos Santos Silva.
- 65 Maria do Carmo Gomes Silva.
- 66 Maria Ana Duarte Pinheiro.
- 67 Maria Raimunda Pereira.
- 68 Maria Alice Gonçalves Galvão.
- 69 Maria de Nazaré Jesus Oliveira.
- 70 Maria Delmira Nascimento Nunes.
- 71 Maria de Lourdes Pereira Baltazar.
- 72 Maria Ruth Cunha.
- 73 Maria Raimunda Souza Lima.
- 74 Maria Dulcelina da Silva Bentes.
- 75 Maria da Conceição Souza da Silveira.
- 76 Maria Terezinha de Jesus Silva.
- 77 Maria Farias da Costa.
- 78 Maria da Conceição Viel-

Município de Bragança

N.º N O M E

- 92 Noêmy Santos Ribeiro.
- 93 Nerty Maria Matos.
- 94 Nadjaly Pestana Alhadej.
- 95 Odete da Silva Paes.
- 96 Osmarina dos Santos Figueiredo.
- 97 Orlandina Silva Souza
- 98 Osmarina da Costa Reis.
- 99 Osmarina da Silva Matos.
- 100 Olgarina Borges da Silva.
- 101 Paula Raiol Pinheiro.
- 102 Raimunda Evangelista de Souza.
- 103 Rosalina dos Santos Souza.
- 104 Regina Serafim de Souza.
- 105 Raimunda Pereira de Lima.
- 106 Rosilda Risuenho da Silva.
- 107 Rosa Maria Gomes.
- 108 Rosilda da Silva Mota.
- 109 Raimunda da Conceição Reis.
- 110 Raimunda Terezinha da Silveira.
- 111 Raimunda Gomes da Silva.
- 112 Raimunda Souza dos Santos.
- 113 Raimunda Gomes Dias.
- 114 Raimunda Brito Rodrigues.
- 115 Rosilda Ramos Ribeiro.
- 116 Raimunda Onelita da Silva.
- 117 Raimunda da Silva Mesquita.
- 118 Ruth Lima de Almeida.
- 119 Ruth Ramos Ribeiro.
- 120 Sandra Maria Miranda Tôrres.
- 121 Silvina Tavares Fernandes.
- 122 Sinferosa da Rosa Guimarães.
- 123 Terezinha de Araujo Cabral.
- 124 Terezinha de Jesus Farias Alves.
- 125 Vanilda da Cunha Brito.
- 126 Zilda Mota Magalhães.
- 127 Zenilde da Silva Ramos.

6	Lúisa Franco Portal.	52	Maria Marly Costa.	bato.	Sousa.
7	Maria de Nazaré Gonçalves de Lima.	53	Maria das Graças Guedes.	19	69
8	Maria das Dores Vasconcelos Oliveira.	54	Maria José Godinho dos Santos.	Estelina Ramos Evangelista.	Maria de Sousa Sales.
9	Maria Antônia Silveira Barbosa.	55	Maria Aristolina Silva Ribeiro.	20	70
10	Regina Célia Rue'la Maués	56	Maria de Lourdes Barroso das Mercês.	Edith Neves dos Santos Moura.	Maria Dalva Cavalcante Nogueira.
N. NOME					
Município de Cametá.					
1	Arivladina Caldas Xavier	57	Maria Darcy Oliveira Lopes.	21	71
2	Alba Martins e Silva.	58	Maria Hortência Pinto Ferreira.	Elza Maria Negrão Pinheiro.	Marina Araújo Galvão.
3	Aile Carvalho Siqueira.	59	Maria Jandira Oliveira	22	72
4	Ana Maria Benassuly.	60	Maria José Cardoso Fiel.	Elnice Farias do Nascimento.	Maria Nagela Trindade de Oliveira.
5	Antonina Domingos Damasceno.	61	Maria Assunção dos Santos.	23	73
6	Benedita do Carmo Cruz Barbosa.	62	Maria Germana Redig.	Elina Ramos Evangelista.	Maria da Silva Lopes.
7	Benedito Valter Serrão Virgolino.	63	Maria de Nazaré Ferreira dos Santos.	24	74
8	Benedita Veiga.	64	Maria Jorina Ermand.	Eunice Gido Bitar.	Maria de Nazaré Roque Bonfim.
9	Célia Martins e Silva.	65	Maria dos Inocentes de Souza Coelho.	25	75
10	Carmelina Ferreira Ribeiro.	66	Maria Antonia Coelho.	Edimír Soares da Silva.	Marla do Livramento Souza Carvalho.
11	Cacilda Prestes Pires.	67	Maria José dos Santos Assunção.	26	76
12	Claudina de Vasconcelos Cruz.	68	Maria da Paz Pinto Monteiro.	Francisca Pereira de Oliveira.	Maria de Nazaré Oliveira Magalhães.
13	Carmen de Souza Gomes.	69	Miracy Costa Morais.	27	77
14	Catarina Paraguassu da Costa.	70	Marielza Caldas Fiel.	Francisca Iolete Sousa Cunha.	Maria Ivone Alves Barros.
15	Cruza Pereira Ribeiro.	71	Nelsonita Maria O. Guimarães.	28	78
16	Claudomira Viana Xavier.	72	Noemia da Silva Martins.	Francisca Rodrigues de Freitas.	Maria de Nazaré Fernandes Viégas.
17	Dorivan Pantoja Dias.	73	Nadir Oliveira Ribeiro.	29	79
18	Deuzarina de Souza Rodrigues.	74	Naide Rodrigues Ladislau.	Francisca Carmosina de Oliveira.	Miriam Vieira dos Santos.
19	Domingos Portilho dos Santos.	75	Osvaldina Pinho.	30	80
20	Elicete Carvalho de Freitas.	76	Odalea Campelo Medeiros.	Francisca das Chagas Otero.	Maria Pereira da Cunha.
21	Eliete Viana Moia.	77	Rosemary Estumano Valente.	31	81
22	Evandra Rodrigues.	78	Rosilda Nogueira Pinto.	Gilda Alves de Lima.	Maria das Dôres Araújo Freitas.
23	Elisa Carreira de Moura.	79	Raimundo Aragão Serrão.	32	82
24	Francisco Progenio Alves	80	Sebastiana Remière.	Guiomar Gomes dos Santos.	Neuza Maria da Silva Neves
25	Fausta Gomes Pinto.	81	Tereza Pereira dos Santos.	33	83
26	Francisco de Mendonça Dias.	82	Terésinha Gonçalves Souza.	Georgina Gervásio Campineiro.	Nadir Menezes de Oliveira.
27	Filomena de Jesús Viana.	83	Teotonio Cardoso dos Santos.	34	84
28	Hilda Vieira da Costa.	84	Vitória Nazaré Lôbo.	Hilda Pereira de Lima.	Nilza Oliveira Costa.
29	Ivo Viana de Moraes.	85	Valdivia do Carmo Furtado Marçal.	35	85
30	Izabel Amorim Moreira.	Município de Capanema.			
31	Iolanda Nery Pereira.	N. NOME			
32	Iolanda Viana da Silva.	1	Antonia Jucá Ribeiro.	36	86
33	João de Moraes Bittencourt.	2	Ana Célia Leite Borges.	Iracema da Silveira e Silva.	Oscarina de Souza Figueiredo.
34	Jandira Rodrigues Pinto.	3	Ana Maria Freitas de Andrade.	37	87
35	Joaquim Dias de Castro.	4	Adelina Silva.	Josefa Rodrigues Alves.	Olga Costa Pereira.
36	Lucimar do Rosário Brandão.	5	Aleidia Freire de Miranda.	38	88
37	Luíza Silva Souza.	6	Antonia Oliveira dos Santos.	Leonilde Pessoa Ribeiro.	Oneide Benedita da Silva.
38	Leopoldina Nunes Pantoja.	7	Ana Maria Bulhões de Figueiredo.	39	89
39	Maria de Jesús Silva Ribeiro.	8	Antonia Souza de Alencar.	Luzia Vieira dos Santos Oliveira.	Oneide Barros da Silva.
40	Maria Estela Aragão Figueira.	9	Ana Ferreira de Araújo.	40	90
41	Maria do Carmo Rodrigues dos Santos.	10	Antonia Neves dos Santos.	Lindaiva da Silva Queiroz.	Ruth Celestina de Carvalho.
42	Maria Jandira Corrêa Gonçalves.	11	Almira da Silva Scerni.	41	91
43	Maria Izabel Wanzeler.	12	Benedita Santa Brígida da Costa.	Maria José Pinheiro da Costa.	Rosilda de Araújo Moreira.
44	Maria do Carmo Santana Santos.	13	Benedita Gomes de Carvalho.	42	92
45	Maria do Carmo de Souza Lobato.	14	Benedita Bulhões do Nascimento.	Marilda Dias de Aguiar.	Rosilis de Araújo Barbosa.
46	Maria das Neves.	15	Darcelina Lisboa de Souza.	43	93
47	Maria Neuza Miranda Valente.	16	Débora Holanda Costa.	Maria Glaiz Elias Moreira.	Raimunda Costa da Silva.
48	Maria José Fiel Alves.	17	Dalila Reis da Costa.	44	94
49	Maria Bernadete Caldas.	18	Deuzalina Carvalho Lobato.	Maria das Graças S. Almeida.	Rita Soares Menezes.
50	Maria Igidia da Silva Andrade.			45	95
51	Mari Inês Franco Gomes			Marinete Dias de Aguiar.	Raimunda Lopes da Silva.
				46	96
				Marly Holanda da Silva.	Raimunda Barreto Bulhões.
				47	97
				Maria Sebastiana Ferreira Mota.	Raimunda Nascimento Sales.
				48	98
				Maria Joana da Silva.	Raimunda Fernandes Gomes.
				49	99
				Maria de Deus Duarte e Silva.	Rita Batista Nascimento.
				50	100
				Maria de Nazaré Menezes.	Raimunda Rodrigues Fernandes.
				51	101
				Maria Barbosa da Paz.	Raimunda Costa dos Santos.
				52	102
				Maria de Nazaré Borges Lisboa.	Sebastiana Fernandes de Oliveira.
				53	103
				Marilda Aguiar Lima.	Sebastiana Brito de Oliveira.
				54	104
				Maria da Conceição Maiana.	Terezinha Pereira da Silva.
				55	105
				Maria dos Reis Nascimento.	Teodora Carlos de Almeida.
				56	106
				Maria Oliveira da Silva.	Wania Lúcia Buarque de Gusmão.
				57	107
				Maria Silva do Nascimento.	Walmina da Silva Gomes.
				58	108
				Maria Alice da Costa.	Zenilda Silva.
				59	109
				Maria Célia Medeiros Moreira.	Zulima Ferreira de Oliveira.
				60	110
				Marlene José Amaro.	Walquiria Corrêa Aires.
				61	
				Maria Vitorino da Silva.	C a s t a n h a l.
				62	N. NOME
				Maria Ribeiro Barbosa.	1
				63	1
				Maria Raimunda Praxedes Barata.	Argentina Neves de Lima.
				64	2
				Marília Mourão Galvão.	Azeneide Pereira Manos.
				65	3
				Maria Ivone da Cunha Sampaio.	Antonieta das Graças Trindade.
				66	4
				Maria da Conceição Fernandes Viégas.	Alaide de Brito Vale.
				67	5
				Maria de Nazaré Barbosa.	Alice Oliveira da Costa.
				68	
				Maria José Isidoro de	

Miranda.	45 Elmira Alves Feitosa.	99 Maria Célia Pena Fernandes.	140 Maria Ivanilda Dourado
3 Ezilda Rodrigues Maranhão.	46 Elvira Pinheiro da Silva.	100 Maria Cleide Wanghan San-	Fonseca.
4 Eulália Charles Jacob.	47 Elza Amorim de Queiroz.	tana.	141 Maria Ivanilda Santos Ta-
5 Francisca Franco Moura.	48 Eneida Pinto Vieira.	101 Maria Costa Araujo.	pajós.
6 Maria de Belém Lages.	49 Estela Sá de Figueiredo.	102 Maria da Conceição Barro-	142 Maria Izelina Lima de Je-
7 Maria Leitão Ramos.	50 Ester Carneiro de Carvalho.	so.	sus.
8 Maria Nair Freire dos Santos.	51 Euridice Joaquina dos	103 Maria da Conceição de	143 Maria José Costa.
9 Maria do Socorro Martins.	Santos.	Sousa.	144 Maria José Oliveira Lima.
10 Noêmia da Silva Santos.	52 Ezenil de Sena Pereira.	104 Maria das Graças Silva Mac-	145 Maria José de Sousa.
11 Raimunda Oliveira Farias.	53 Francisca Batista Fernan-	ciel.	146 Maria José Sousa Nasci-
12 Rita Alves Brasil.	nandes.	Sousa.	mento.
13 Suzana Maciel Gomes.	54 Francisca Colares da Cunha.	105 Maria da Glória Pereira de	147 Maria José Rodrigues.
14 Vanda Gomes de Lima.	55 Francisca Dejarina Marinho.	106 Maria das Dóres Aguiar.	148 Maria Jovina da Silva Fei-
15 Zeneide Silva Lima.	56 Francisca Lima Rolim.	107 Maria da Luz Sousa Costa.	tosa.
	57 Francisca Sebastiana Lopes	108 Maria da Conceição da Sil-	149 Maria Jucileide Mota Lo-
	Moreira.	va.	bato.
	58 Genil Cordeiro Viana.	109 Maria de Lourdes Ribeiro de	150 Maria Lobato Regateiro.
	59 Georgete Ferreira de Oli-	Oliveira.	151 Maria Lucimar Bentes Sou-
	veira.	110 Maria de Lourdes Antunes	sa.
	60 Georgina Ramos da Costa.	Paiva.	152 Maria Muiza do Nascimento
	61 Geraldina Ferreira da Silva.	111 Maria de Lourdes Coêlho de	Lira.
	62 Helena Moreira Roberto.	Sousa.	153 Maria Lenita Martins Na-
	63 Hercília Oláia Fernandes	112 Maria de Lourdes Sousa.	varro.
	Figueira.	113 Maria de Lourdes Silva.	154 Maria Marcião Ferreira.
	64 Honorina Marques Menezes.	114 Maria de Nazaré Silva Pia-	155 Maria Marques Navarro.
	65 Humbertina Carvalho de	to.	156 Maria Masilis Souza Gama.
	Sousa.	115 Maria de Nazaré Alvorêdo	157 Maria Nélia dos Santos Si-
	66 Idaia Cesarina de Sousa.	Cruz.	queira.
	67 Idália Melo Cardoso.	116 Maria de Nazaré Nogueira	158 Maria Nely Silva Castro.
	68 Inês Francisca Melo.	da Cruz.	159 Maria Nilda Ferreira de
	69 Idenir Cardoso Siqueira.	117 Maria Dinair da Conceição	Bastos.
	70 Inácia dos Santos Pedroso.	Ferraz.	160 Maria Odéci Lima Damas-
	71 Iracema de Sousa Pereira.	118 Maria do Carmo Mendonça	ceno.
	72 Ismênia Pantoja dos Reis.	Pereira.	161 Maria Raimunda Campos
	73 Ivanilda Umbelina de Sou-	119 Maria Diva Campos.	Gomes.
	sa.	120 Maria Diva Aguiar.	162 Maria Raimunda Sousa Sil-
	74 Joaquina Maria de Oliveira.	121 Maria de Lourdes Lopes	va.
	75 Jorcelina Campos Silva.	Martins.	163 Maria Sousa Batista.
	76 Jovelina Moita Valfredo.	122 Maria Duarte de Sousa.	164 Maria Telma da C. Brasil
	77 Jovelina Santos Figueiredo.	123 Maria do Carmo Silva.	dos Santos.
	78 Jovina Silva Guimarães.	124 Maria do Socorro Pinto e	165 Maria Tercísia Costa Pinhei-
	79 Lecira Damasceno Lavor.	Silva.	ro.
	80 Leda Luiza Rocha Vieira.	125 Maria do Socorro Lisboa Pi-	166 Maria Tereza Almeida Pe-
	81 Lenil Cardoso.	mentel.	reira.
	82 Lenita Silva Liberal.	126 Maria dos Anjos Umbelina	167 Maria Vera da Costa Melo.
	83 Leonor Carneiro de Aguiar.	de Sousa.	168 Maria Zeneide Nascimento.
	84 Lindalva Leonor Riker.	127 Maria Emilia Branches Soa-	Andrade.
	85 Lindalva Oliveira.	res.	169 Maria Zilá Pimentel Morei-
	86 Luiza Brito Pedroso.	128 Maria Elza Pereira dos	ra.
	87 Luiza Rodrigues Mota.	Santos.	170 Maria Zita Frota.
	88 Marenildes Fernandes dos	129 Maria Esperança Pereira de	171 Maria Zulla Feitosa Damas-
	Santos.	Siqueira.	ceno.
	89 Maria Alice Braga Damas-	130 Maria Estelina Duarte Soa-	172 Marilza Sousa Batista.
	ceno.	res.	173 Marlene Galúcio de Andra-
	90 Maria Adellina Coêlho de	131 Maria Evendina de Almeida.	de.
	Sousa.	132 Maria Fabiana Silveira de	174 Marli Valfredo Machado.
	91 Maria Alina Paranatinga.	Oliveira.	175 Maximiana Sousa Pasta.
	92 Maria Alzerina da Silva	133 Maria Francisca Cosme de	176 Melândia de Sousa.
	Barroso.	Sousa.	177 Milade dos Santos Carneiro.
	93 Maria Amélia Aguiar.	134 Maria Glória de Almeida.	178 Nailza de Sousa e Silva.
	94 Maria Arimar Feitosa dos	135 Maria Helena Alves do Car-	179 Nair Martins de Lima.
	Santos.	mo.	180 Natalice Pedroso Wanghan.
	95 Maria Arlete Paiva da Sil-	136 Maria Helenilda Branches	181 Nelma Ferreira Bastos.
	va.	Antunes.	182 Neusa Maria Lobato Chagas.
	96 Maria Benedita de Jesus.	137 Maria Hilda Siqueira do Li-	183 Nilva Wanghan Sardanha.
	97 Maria Benedita Mendonça	vramento.	184 Nineide Dias Araújo.
	Pereira.	138 Maria Iolanda de Araujo	185 Nilsa Marques Navarro.
	98 Maria Bertina de Sousa Ben-	Coêlho.	186 Noélia Nazaré de Andrade
	tes.	139 Maria Ivacilda Dourado	Godinho.

Município de Santarém

N.º N O M E

- 1 Adelina Carneiro Portela
- 2 Adelina Jacirema Figueira Amorim.
- 3 Alice de Jesus Sousa Nasçimento.
- 4 Almira Sousa Santos.
- 5 Ana Campos Silva.
- 6 Ana Conceição Ferreira.
- 7 Ana Joaquina Nogueira.
- 8 Ana Lopes da Silva.
- 9 Ana Maria Henrique dos Santos.
- 10 Ana Maria Macêdo Guimaraes.
- 11 Ana Pena Ferreira.
- 12 Ana Pinheiro Cardoso.
- 13 Angélica de Campos Silva.
- 14 Anilza Sousa da Costa.
- 15 Antônia Castro Rodrigues.
- 16 Antônia Lindalva Gomes.
- 17 Arlene Amazonas Maciel.
- 18 Aurea Margarida Acioli.
- 19 Beatriz de Oliveira Jati.
- 20 Benedita Dutra da Silva.
- 21 Benedita Pereira Brasil.
- 22 Bernardina dos Santos Miranda.
- 23 Bertiza Maria Batista Cunha.
- 24 Carmina Mirança Moda.
- 25 Cassilda Damasceno de Lavor.
- 26 Catarina Pedroso Costa.
- 27 Celina Andrade de Sousa.
- 28 Clara Aurora da Cunha.
- 29 Cleonice da Conceição Carvalho.
- 30 Clorildes Pedroso Santos.
- 31 Creusa Anjo dos Santos.
- 32 Creusa Menezes da Silva.
- 33 Darci Ferreira Alves.
- 34 Deuzuita Vieira Aguiar.
- 35 Dília Alves Feitosa.
- 36 Dinorá Canto Gomes.
- 37 Doralice de Oliveira Gomes.
- 38 Edileuza Costa Ribeiro.
- 39 Einar Bernarda da Silva Travassos.
- 40 Elza Araujo Bastos.
- 41 Eleonor Pereira de Freitas.
- 42 Elizabeth Lopes de Sousa.
- 43 Elizabeth Valfredo Machado.
- 44 Elmira Albuquerque Pena.

187 Norma Sousa dos Santos.	210 Ruth Pedroso Lima.
188 Odete Santos Ferreira.	211 Sandra Maria Figueira de Amorim.
189 Olgarina da Silva Sousa.	212 Santana Maria Colares da Mota.
190 Olinda Sousa de Almeida.	213 Tereza Adrade Mota.
191 Quitéria de Oliveira.	214 Tereza Martinho de Sousa. Moreira.
192 Raimunda Alves da Silva.	215 Terezinha de Jesus Lobato de Sousa.
193 Raimunda Colares de Sousa.	216 Terezinha de Jesus Sussuarana Pena.
194 Raimunda Corrêa Sousa.	217 Terezinha Maria Pereira.
195 Raimunda da Cunha Siqueira.	218 Terezinha Rosnires Brasil.
196 Raimunda Diva Bezerra.	219 Valda Conceição Vieira.
197 Raimunda Gentil.	220 Vanda do Carmo Régo.
198 Raimunda Odeise Sousa Cruz.	221 Virgínia Campos Vidal.
199 Raimunda Oliveira Silva Feitosa.	222 Virgínia Matos Cardoso.
200 Raimunda Neves Miranda.	223 Walter de Sousa Sarmento.
201 Raimunda Sandra Lopes.	224 Weleida Pinto de Castro.
202 Raimunda Siqueira de Castro.	225 Wilma Gomes Farias.
203 Raimunda Martins Santos.	226 Zenira Cardoso Pereira.
204 Raimunda Teixeira Rocha.	227 Zilma Rodrigues Oliveira.
205 Raimunda Veras de Sousa.	228 Zuleide Pena Pimentel.
206 Rita Shade Buchalle Silva.	229 Zulmira Paiva Lima.
207 Rose Elsie Pinho Gonçalves.	
208 Rosimar Pedroso Cardoso.	
209 Rosimary Branches Lavor.	

(CONTINUA)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Generosa de Almeida Viana, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Ituquara, município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Ivone Ferreira Ramires, ocupante do cargo de Professor

de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Joana Bezerra, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Capinal, município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo

feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Tereza Natividade Corrêa Lisboa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Wanda Ferreira Lamar, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Odemarina Avelino de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas da cidade de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Neusa Reis de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Barra, município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes

Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria de Lourdes Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Margarida da Silva Medeiros Nogueira, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Calados, município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Hilka Barra do Espírito Santo, ocupante do cargo de professora de 3ª. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Vilhena Alves", nesta Capital, para o prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Vicência Meireles Nunes, ocupante do cargo de professora de 1ª. entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Praia, Município de Altamira, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 105 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Yolanda Ferreira Leal, ocupante do cargo de professora de 1ª. entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do

lugar Timbiras, Município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Regina Rodrigues Teixeira, ocupante do cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada "São Joaquim Ituquara", município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Doralice Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola da Povoação Maranhão, município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo

feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ludovina Maria Miranda, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar São Sebastião do Mapuá, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguintes.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Terezinha de Jesus Salgado, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Alves de Sousa da Mata, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Waldelice Salviano Duarte Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Redenção do Furo do Gil, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Cristina Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Caetêzinho, município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Manoel Duarte de Lima, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada, no Rio Palheta, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura,

pelo presente edital, Nazareno Moura Cruz, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Bem-Bom, município de Altamira, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Elmira Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrada, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Jutai, município de Baixo, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.
Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Receita, notifico, pelo presente edital, Charita Ely Scerni, ocupante efe-

tiva do cargo de Protocolista, Nível 3, do Quadro Único, com exercício neste Departamento, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item 20., e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) dias seguidos.

Gabinete do Diretor do Departamento de Receita, em 9 de fevereiro de 1965.

(a.) OCTAVIO FRANÇA, Secretário.

Visto: — MANOEL DE SOUZA LEAO FILHO, Diretor Geral.

(C. — 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 2 e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/3/65).

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

De ordem do senhor Diretor do Departamento de Receita, notifico, pelo presente Edital, Reinaldo Barata, ocupante do cargo de Oficial Auxiliar, do Quadro Único, com exercício neste Departamento, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a contar desta publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, de acordo com o que preceitua o Art. 36, com-

binado com os Arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e do Município).

E, para que se não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) dias seguidos.

Gabinete do Diretor do Departamento de Receita, 23 de fevereiro de 1965. — (a) Octavio França, secretário. Visto: Manoel de Souza Leão Filho, diretor geral.

(G. — Dias — 24, 25, 26 e 27-2; 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31-3 — 1, 2, 3, e 6-4-65)

ANÚNCIOS

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, sito à rua 15 de Novembro n. 249, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1964.

Belém do Pará, 11 de março de 1965.

"Importadora de Estivas S. A."

(a) Luís Manuel Saraiva — Dir. Presidente.

(Ext. — Dias 11, 12 e 15-3-65 — Reg. 392 — R. Marvão).

JAÚ — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, sito à Avenida Senador Lemos — Jardim das Foinçianas n. 6, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1964.

Belém do Pará, 11 de março de 1965.

"Jaú — Indústria e Comércio S/A."

(a) Claudomiro Pereira da Silva — Diretor Presidente.

(T. 11688 — Dias 11, 12 e 16-3-65 — Reg. 389 — Reinaldo Marvão).

A NACIONAL S. A. Comércio e Representações

Rua Gaspar Viana n. 187
BELÉM-PARÁ
Assembleia Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 de março de 1965, às nove horas, em nossa sede social acima referida, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do capital com reavaliação do ativo imobilizado (complementação);

b) Reforma dos Estatutos;

c) Interesses gerais.

Belém, 13 de março de 1965.

(aa.) Almerindo Lourenço Ferreira, Presidente — Moacyr de Castro Moura, Diretor.

(Ext. — Reg. n. 408 — Dias 16, 17 e 18/3/65).

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S.A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição durante às horas do expediente, em nossa sede social à Rua Santo Antonio, 104, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-lei n. 2.726, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1964.

Belém-Pa., 16 de março de 1965.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 415 — Dias 16, 17 e 18/3/65).

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL LTDA.

Convidamos, o nosso empregado Jorge Furtado Nascimento, a vir reassumir suas funções na firma, dentro do prazo de 3 (três), dias a contar da publicação do presente, sob pena de lhe ser aplicado, o disposto na C. L. T.

Belém, 15 de março de 1965.

"São Bernardo Industrial Ltda". — (a.) (Assinatura ilegível), Sócio-Gerente.

(Ext. — Reg. n. 417 — Dia 16/3/65).

ÓLEOS INDUSTRIAIS CACHOEIRA DO ARARI S. A. (OLEICA)

Assembleia Geral Extraordinária — Convocação

Convocamos os Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, dia 17 próximo, à Trav. Padre Eutíquio, 307 sala 201, às 9,00 horas, a fim de deliberarem sobre os assuntos:

I — Garantias ao empréstimo bancário pretendido pela firma;

II — O que ocorrer.

Ass.: A Diretoria.

(T. n. 11691 — Reg. n. 420 — Dia 16-3-65)

VIANA PEREIRA, MADEIRAS DA AMAZONIA S/A. (VIPASA)

Assembleia Geral Ordinária

De acordo com os nossos estatutos e o Decreto-lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 18, às 17,00 horas (oficial), em nossa sede social, à Rua Avertano Rocha, 205, nesta cidade para o seguinte:

a) — Julgar as contas e relatório da Diretoria, Balanço, parecer do Con-

selho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1964;

b) O que ocorrer.

Belém, 11 de março de 1965. — (a) Eduardo Viana Pereira, presidente. (Ext. — 15365 — Reg. n. 410 — Dias 16, 17 e 18-3-65)

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.

Assembleia Geral Ordinária — 2a. Convocação

De conformidade com o artigo 55 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a sessão de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 16 do mês corrente, às 19 horas, na nossa sede comercial, à Rua Gaspar Viana, 180, com o fim de:

a) leitura do Relatório anual da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal;

b) exame, discussão e julgamento do balanço encerrado em 31.12.64 e dos atos administrativos do exercício de 1964;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Pará, 12 de março de 1965.

A Diretoria.

(Ext. — Reg. n. 418 — Dias 16 e 17-3-65)

PRODUTOS VITÓRIA S/A. AVISO

Comunicamos aos prezados acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Av. Almirante Barroso n. 3.775, os documentos referentes ao art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados dentro das horas de expediente.

Belém (Pa), 15 de março de 1965. — (a) Ladislau de Almeida Moreira, diretor-presidente.

(Ext. — 15365 — Reg. n. 411 — Dias 16, 17 e 18-3-65)

PARÁ REFRIGERANTES S/A.
AVISO

Comunicamos aos pre-
zados acionistas, que se
encontram à sua disposi-
ção em nossa sede social
à Trav. Lomas Valenti-
nas n. 2.100, os do-
cumentos referentes ao
art. 99, do Decreto-lei n.
2.627, de 26 de setembro
de 1940, os quais poderão
ser examinados dentro
das horas de expediente.

Belém (Pa), 15 de mar-
ço de 1965. — (a) New-
ton Corrêa Vieira, dire-
tor-presidente.
(Ext. — 15365 — Reg. n.
412 — Dias 16, 17 e
18-3-65)

**INDÚSTRIAS REUNI-
DAS UNIÃO FABRIL S/A.**

Comunicamos aos Srs.
Acionistas que se encon-
tram à sua disposição du-
rante as horas do expedi-
ente, em nossa sede so-
cial, os documentos de
que trata o art. 99 do
Decreto-lei n. 2.627 de
26 de setembro de 1940,
relativos ao ano de 1964.

Belém-Pa. 13 de março
de 1965. — (a) Raymundo
Leite Pereira, diretor-pre-
sidente.
(Ext. — Reg. n. 400 —
13, 16 e 17-3-65)

**FABRICA DE CELULOSE
E PAPEL DA AMA-
ZÔNIA S/A.**
FACEPA

Ficam à disposição dos
Acionistas, durante as
horas de expediente, em
nossa sede social à Rua
O de Almeida n. 348, os
documentos a que se re-
fere o Art. 99, do Decre-
to-lei n. 2.627, de 26 de
setembro de 1940.

Belém, 2 de fevereiro
de 1965. — (a) Antônio
Georges Farah, diretor.
(Ext. — Reg. n. 401 —
13, 16 e 17-3-65)

A ELETRORADIO S.A.

Comunicamos aos Se-
nhores Acionistas que se
encontram à sua disposi-
ção, no escritório de nossa
Sociedade, sito à rua Con-
selheiro João Alfredo, nú-
mero 273, nesta cidade, os
documentos de que trata
o Artigo 99, do Decreto

Lei 2.627, de 26 de Se-
tembro de 1940, relativos
ao exercício de 1964.

Belém do Pará, 11 de
março de 1965.

A Eletroradio S.A.

João Aureliano Corrêa
Diretor

(Ext. 12, 16 e 17.3.65 —
Reg. n. 393 — R. Marvão)

**AMAZÔNIA INDUSTRI-
AL, EXPORTADORA DE
JUTA S.A.**

Comunicamos aos Se-
nhores Acionistas que se
encontram à sua disposi-
ção, no escritório de nos-
sa Sociedade, à rua Si-
queira Campos número
373, na cidade de Óbidos,
os documentos de que
trata o Artigo 99 do De-
creto-Lei 2.627, de 26 de
Setembro de 1940, relati-
vo ao exercício de 1964.

Óbidos — Pará, 5 de
março de 1965.

Amazônia Industrial,
Exportadora de Juta S.A.

Isaac Hamoy

Diretor

(Ext. 12, 13 e 16.3.65 —
Reg. n. 396 — R. Marvão)

**ORDEM DOS ADVOGA-
DOS DO BRASIL**

(SECÇÃO DO ESTADO
DO PARÁ)

De conformidade com
o disposto no art. 58 da
Lei n. 4.215, de 27 de
abril de 1963, faço pú-
blico que requereu inscri-
ção no Quadro de Solici-
tadores desta Secção da
Ordem dos Advogados do
Brasil, o acadêmico de
Direito Raimundo Macha-
do Vilhena, brasileiro,
solteiro, residente e do-
miciliado nesta Capital.

Secretaria da Ordem
dos Advogados do Bra-
sil, Secção do Pará, em
12 de março de 1965. —
(a) João Alberto Castelo
Branco de Paiva. 1o. Se-
cretário.

Dias — 13, 16, 17, 18 e
19/3/65)

**SILVA, DUARTE — FER-
RAGENS S/A.**

“CASA FAROL”
Aviso

Comunicamos aos pre-
zados Acionistas que se
encontram à sua disposi-
ção em nossa sede social
à Av. Castilhos França n.
168/76; os documentos re-
ferentes ao Art. 99 do
Decreto-lei 2.627, de...
26.9.1940, os quais pode-
rão ser examinados den-
tro das horas de expedi-
ente.

Belém, 12 de março de
1965.

A Diretoria.

(Ext. — Reg. n. 403 —
13, 16 e 17-3-65)

**M. F. GOMES, COMÉ-
RCIO E INDÚSTRIA S/A.**

Comunicamos aos Se-
nhores Acionistas, que se
encontram à sua disposi-
ção na sede social à Av.
Senador Lemos, 377, nes-
ta cidade de Belém, os
documentos referentes ao
artigo 99, do Decreto-lei
2.627 de 26-9-1940, rela-
tivos ao ano de 1964.

Belém, 11 de março de
1965. — (a) Manoel Fer-
nandes Gomes, diretor-
presidente.

(Ext. — Reg. n. 402 —
13, 16 e 24-3-65)

**ERICHSEN S/A. — IND.
E COM.**

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Se-
nhores Acionistas, que se
encontram à sua disposi-
ção em nossa sede social
à Rua 13 de Maio n. 494
para serem examinados
— dentro das horas de
nosso expediente, os do-
cumentos a que se refere
o artigo 99 do Decreto-
lei n. 2.627, de 26 de se-
tembro de 1940.

Belém, 12 de março de
1965.

A Diretoria.

(Ext. — Reg. n. 405 —
Dias 13, 16 e 17/3/65)

PARA INDUSTRIAL S/A.

São convidados os se-
nhores Acionistas de
“Pará Industrial S/A.”, a
se reunirem em Assem-
bléia Geral Extraordiná-
ria no dia 18 do corrente,
às 15 horas, na sede so-
cial, à Rua Senador Ma-
noel Barata n. 270, nesta
cidade, para tomar co-
nhecimento e deliberar
sobre:

a) Aumento de Capital;
b) Alteração dos Esta-
tutos;

c) O que ocorrer.

Belém, Pa, 7 de março
de 1965.

“Pará Industrial S/A.”

— (a) Bernardino G. A.
Henriques, diretor-supe-
rintendente.

(Ext. — 10, 16 e 18-3-65
— Reg. n. 359 — A. Can-
tanhêde)

**RAGIDE REPRESENTA-
ÇÕES S/A**

AVISO

Acham-se à disposição
dos Senhores Acionistas,
em nossa sede social à
Praça da República, 632,
nesta cidade, os documen-
tos a que se refere o Art.
99, do Decreto Lei 2627,
de 26 de setembro de
1940.

Belém, 12 de março de
1965.

(a) Rudolph Moller
Presidente

(Ext. 12, 14 e 17.3.65 —
Reg. n. 398 — R. Marvão)

**PORTUENSE, FERRA-
GENS S/A.**

Comunicamos aos nos-
sos Acionistas que se
acham à sua disposição,
em nossa sede social à
Rua Conselheiro João Al-
fredo n. 166, os documen-
tos a que se refere o arti-
go 99, do Decreto-lei n.
2.627, de 26 de setembro
de 1940, relativos ao exer-
cício de 1964.

Belém, 8 de março de
1965.

“Portuense, Ferragens
S/A.” — (a) Expedito Lo-
bato Fernández, diretor-
presidente.

(Ext. — 10, 12 e 16-3-65
— Reg. n. 366 — A. Can-
tanhêde)

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1965

NUM. 6.214

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Edital

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontram em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, os autos de Recurso Extraordinário — Recorrente: Benedito Pantoja Gomes; e, recorrida: Antonia Cunha Gomes, pela Justiça Gratuita, a fim de ser apresentada pela recorrida contraminuta ao referido recurso, dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco (1965) — (a) Olyntho Toscano, escrivão do feito.

(G. — Reg. n. 229 — Dia 16-3-65)

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria sendo registrados nesta data os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que são partes como Apelante: — José de Souza Teixeira e Apelada: — Arilza Trindade a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal

EDITAIS JUDICIAIS

de Justiça do Estado do Pará-Belém, 15 de março de 1965.

(a.) LUIS FARIA, Secretário.

(G. — Reg. n. 235 — Dia 16-3-65).

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal, faço público aos Senhores Juizes de Direito de 1ª. Entrância, que está aberta a inscrição para remoção para a Comarca de Vizeu atualmente vaga, dentro do prazo de quinze (15) dias, estipulado no artigo 19 da Lei da Organização Judiciária do Estado.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, doze de março de mil novecentos e sessenta e cinco (1965).

(a.) JUIS FARIA, Secretário do Tribunal.

(G. — Reg. n. 220 — Dia 16-3-65).

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Penal

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 18 de março corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Penal, da Apelação Penal da Comarca de Bragança, em que é apelante, Raimundo Vitorino Elias; e, apelada, a Justiça Pública, sendo relator, o Exmo. Sr. Desembargador Roberto

Freire da Silva.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de março de 1965.

(a.) Amazonina Silva, pelo Secretário.

(G. — Reg. n. 225 — Dia 16-3-65).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 18 de março corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Cível, do Agravo da Comarca da Capital, em que é agravante, Willy Ferreira da Silva em nome de The Home Insurance Company, New York; e, agravado Joaquim Fonseca & Companhia, sendo Relator, o Exmo. Senhor Desembargador Roberto Freire da Silva.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de março de 1965.

(a.) Amazonina Silva, pelo Secretário.

(G. — Reg. n. 227 — Dia 16/3/65).

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria sendo registrados nesta data os autos de Agravo

da Comarca de Bragança em que são partes como Agravante — Walde- mar Soares da Silva Agdo. — A Câmara Municipal de Bragança a fim de ser preparado dito Agravo para sorteio de relator distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de março de 1965.

(a.) LUIS FARIA, Secretário.

(G. — Reg. n. 228 — Dia 16/3/65).

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria sendo registrados nesta data os autos de Agravo da Comarca de Vigia, em que são partes como Agte. — Vinicius de Moraes & Souza e outro e Agdo. — O Prefeito Municipal de Vigia, a fim de ser preparado dito Agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 15 de março de 1965.

(a.) LUIS FARIA, Secretário.

(G. — Reg. n. 234 — Dia 16/3/65).

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1965

NUM. 1.262

ACÓRDÃO N. 5.368
(Processo n. 10.887)

Ementa: Reforma: "ex-officio", de um terceiro (3o.) Sargento da Polícia Militar do Estado, na mesma graduação — Definitiva incapacidade para o serviço militar — Laudo médico — Tempo de serviço inferior a dez (10) anos — Exercício financeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964) — Vigência da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 — Primeiro decreto Executivo — Remessa do Expediente ao Tribunal — Processamento — Prazos legais — Diligências esclarecedoras — Segundo decreto Executivo — Proventos anuais e Legalidade do Ato — Conclusão. Requerente: — O Exmo. Sr. Dr. Francisco de Lamartine Nogueira, digno Secretário de Estado do Interior e Justiça.

Relator: — Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Exmo. Sr. Dr. Francisco de Lamartine Nogueira, digno Secretário de Estado do Interior e Justiça, enviou a esta Egrégia Côrte, para julgamento e registro, nos termos da Carta Magna Paraense, da Lei Orgânica do Tribunal e do seu Regimento Interno, o Decreto n. ... 4.606, de 3 de dezem-

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

bro de 1964, com o referendo do titular da Secretaria do Interior e Justiça, mas sem prova nos autos de ter sido publicado no DIÁRIO OFICIAL, por força do qual o Chefe do Poder Executivo reformou, "ex-officio", o Sr. Saturnino Antônio sargento incorporado ao Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, mediante laudo médico, expedido pela Junta Militar de Saúde, a 6 de maio de 1964, que atestou a definitiva incapacidade do mencionado sargento para o serviço militar, por sofrer de tuberculose pulmonar, e com fundamento nos preceitos contidos na Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, condensadora da situação jurídica da Polícia Militar do Estado, ainda vigente, art. 333, alínea a), § 1o. alínea b), desse mesmo artigo, § 3o. também do art. 333, art. 349, alínea b), e art. 350, atendidos o tempo de serviço inferior a dez (10) anos, ou seja seis anos, nove (9) meses e vinte e um (21) dias, e a reforma na mesma graduação; processo êsse que, através de despachos saneadores do Ministro Relatos Reis, terceiro (3o.) tor do feito, baixou,

por duas vezes, em diligência, para retificação dos proventos anuais, pois o referido decreto Executivo, que foi o primeiro expedido sobre a reforma, consignou o valor dos proventos anuais em quatrocentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco cruzeiros (431.175), enquanto que os órgãos técnicos desta Egrégia Côrte — Secção de Receita e Secção de Despesa e a Assessoria Técnica do Ministério Público, a cujo cálculo a Sub-Procuradoria deu pleno apoio, atribuíram ao reformado os proventos anuais de quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta cruzeiros ... (Cr\$ 429.540), resultando das diligências estarem errados ambos os valores, uma vez que entre vencimentos e demais vantagens — etapas fixas, etapas suplementares e abono militar fixo —, sem gratificação adicional por tempo de serviço, o valor exato dos proventos anuais totaliza quatrocentos e quarenta e seis mil e dez cruzeiros (446.010), razão por que o Chefe do Poder Executivo baixou um segundo decreto, sob o n. 4.668, a 26 de janeiro último (1965), retificando o anterior,

como êste referendado pelo titular da Secretaria do Interior e Justiça, mas sem prova da sua publicação no DIÁRIO OFICIAL, e atribuindo ao reformado os justos proventos anuais de quatrocentos e quarenta e seis mil e dez cruzeiros (Cr\$. ... 446.010); tendo sido feita a remessa dos expedientes, em dois períodos distintos, com os ofícios n. 503/64 de 10 de dezembro de 1964, somente entregue a 14, quando foi protocolado às fôlhas 423 do Livro n. 2, sob o número de ordem 1.051, e n. 29, de 26 de janeiro último ... (1965), entregue a 27, quando foi protocolado às fls. 43 do Livro n. 2, sob o número de ordem 161,

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, ante o que pôs, com minúcias, o Ministro Relator, deferir o registro solicitado, através do segundo decreto Executivo, sob o n. 4.668, de 26 de janeiro último (1965), constante às fls. 26 dos autos.

O Relatório do feito e as razões do julgamento constam dos autos e da ata hoje lavrada.

Belém, 16 de fevereiro de 1965.

(aa) Dr. Mário Nepomuceno de Sousa, ministro presidente; Elmiro Gonçalves Nogueira, reitor de Mesquita, Sebastião

Santos de Santana, Eva Andersen Pinheiro. Fu presente: Dr. José Otávio Dias Mesquita, procurador.

Voto do Exmo. Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, relator — Relatório: — “O Chefe do Poder Executivo reformou, “ex-officio”, o Sr. Saturnino Antônio dos Reis, terceiro (3o.) Sargento incorporado ao Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado. A reforma concretizou-se na mesma graduação, tendo como justo motivo a definitiva incapacidade para o serviço militar. O laudo médico, expedido pela Junta Militar de Saúde, a 6 de maio de 1964, atestou tuberculose pulmonar.

Decorreu o seu tempo de serviço de 17 de fevereiro de 1953, quando foi incluído no estado efetivo, a 19 de maio de ... 1964, data em que ficou adido, aguardando reforma. Esta somente ocorreu a 3 de dezembro desse ano. Por conseguinte, o total exato até 3 de dezembro de 1964 é de seis (6) anos, nove (9) meses e vinte e um (21) dias.

A concessão do benefício tomou corpo, e isso está patente, no exercício financeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), ainda sob a égide da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, condensadora da situação jurídica da Polícia Militar do Estado.

O fundamento legal da reforma assim ficou definido, com base na citada Lei n. 207: art. 333, alínea a) — invalidez definitiva; § 1o, alínea b), desse mesmo artigo — a incapacidade no caso da alínea a) poderá ser consequente de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra ou paralisia; § 3o, ainda do art. 333 — as praças que se invalidarem com menos de dez (10) anos de serviço pres-

tado à Polícia Militar só poderão obter reforma nos casos das alíneas a) e b) do § 1o, art. 349, alínea b) — os invalidados por moléstia adquirida em serviço, nos casos da alínea b), § 1o, artigo 333, serão reformados no mesmo posto ou graduação, com os vencimentos integrais; art. 350 — para os efeitos de inatividade, considerar-se-ão como vencimentos as etapas a que fizerem jus as praças.

Encerrado o processo administrativo, o Chefe do Poder Executivo, admitindo as informações prestadas e com fundamento nos aludidos preceitos, expediu, a 3 de dezembro de 1964, o Decreto n. 4.606, por força do qual considerou reformado o terceiro (3o.) Sargento Saturnino Antônio dos Reis, mediante os proventos anuais de quatrocentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$. 431.175).

Não há prova nos autos de ter sido o referido decreto publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Foi esse o primeiro Decreto Executivo sobre a reforma em julgamento.

A remessa do expediente ao Tribunal, para efeito de julgamento e registro, nos termos da Carta Magna Paraense, da Lei Orgânica do Tribunal e do seu Regimento Interno, se fez por intermédio do Exmo. Sr. Dr. Francisco de Lamartine Nogueira, digno Secretário do Interior e Justiça. Serviu de veículo o ofício n. 503/64, de 10 de dezembro de 1964, somente entregue a 14, quando foi protocolado às fls. 423, do Livro n. 2, sob o número de ordem 1.051.

No mesmo dia 14, começou o processamento nesta Egrégia Corte.

Os prazos legais assim estão distribuídos: Secretaria do Tribunal, para efeito de instrução —

quinze (15) dias; Ministério Público, para lavratura de parecer, inclusive o pronunciamento da sua Assessoria Técnica — quinze (15) dias; Relator do Feito, para o julgamento, em Plenário — quinze (15) dias.

Estendeu-se o processamento de 14 de dezembro de 1964, quando o expediente foi prenotado no Protocolo, a 8 de janeiro do corrente ano (1965), data em que os autos retornaram, pela primeira vez, do Ministério Público. Decorreram vinte e seis (26) dias, sendo oito, no Tribunal, para efeito da instrução, e 18, na quêle Ministério, para lavratura de parecer, tendo havido, quanto a este, excesso do prazo legal, sem justificativa, mas, talvez, por acúmulo de processos.

Concluído o processamento, a Meritíssima Presidência designou-me, ainda no dia 8, como Juiz, para suscitar o julgamento do feito, em Plenário, no prazo máximo de quinze (15) dias, a partir da distribuição. Respeitando o disposto no art. 27 do Regimento Interno, a distribuição só pôde ser efetuada a 11.

Não me foi possível cumprir, desde logo, o meu dever. Tive que lavrar, preliminarmente, um despacho saneador, do qual surgiram, em períodos distintos, duas diligências esclarecedoras.

Eis o primeiro despacho por mim lançado às fls. 20 e verso dos autos:

“Exmo. Sr. Ministro Presidente:

Fui designado por Vossa Excelência, no dia 8, como Juiz, para relatar o presente feito, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a partir da distribuição. Atendendo, porém, ao que dispõe o art. 27 do Regimento Interno, a distribuição somente ocorreu hoje, 11.

Ao examinar os autos, verifiquei não poder cumprir, desde logo, o meu dever. Impõe-se, para firmeza do Relatório e segurança do julgamento, ante a discordância assinalada entre os proventos anuais indicados no ato governamental — Cr\$ 431.175 — e os que foram apurados pelos órgãos técnicos do Tribunal e pela Assessoria Técnica do Ministério Público, a cujos pronunciamentos a Sub-Procuradoria deu pleno apoio — Cr\$ 429.540 —, a execução das seguintes medidas preliminares: I — juntar aos autos um exemplar do DIÁRIO OFICIAL que publicou a Lei n. 2.986, de 19 de dezembro de 1963, sobre vencimentos de militares e civis; II — encaminhar ao exmo. Sr. Dr. Francisco de Lamartine Nogueira, digno Secretário do Interior e Justiça, que envie o expediente a esta Egrégia Corte, para julgamento e consequente registro, as peças que por ele ou pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público forem consideradas necessárias, a fim de ser obtida uma das seguintes soluções: a) — confirmar a Administração Pública, com indicações positivas, se for o caso, a exatidão dos proventos anuais de Cr\$ 431.175, atribuídos ao reformado no decreto do Chefe do Poder Executivo; b) — reconhecida a correção do cálculo apresentado pelos órgãos técnicos, quer do Tribunal, quer do Ministério Público, junto a esta Egrégia Corte, providenciar a Administração Pública, com rigorosa observância do prazo adiante mencionado, a expedição de novo decreto, consig-

nando os proventos anuais exatos: Cr\$... 429.540; c) — a diligência por mim solicitada tem o prazo prorrogável de vinte (20) dias para ser atendida pela Administração Pública do Estado, a contar da entrega, mediante Protocolo, do ofício da Meritíssima Presidência ao ilustre titular da Secretaria do Interior e Justiça sobre o assunto; d) — no caso de haver negligência da Administração Pública, com desprezo do prazo estabelecido, será designado um funcionário do Tribunal para apurar as responsabilidades, em termo nos autos, mencionando expressamente, os nomes dos relapsos, a fim de que o Tribunal, no desempenho das suas atribuições legais, aplique a devida punição;

III — o presente despacho tem como fundamento o art. 39 da Lei n. 1.846, de 12 de fevereiro de 1960, pela qual se rege esta Egrégia Corte, bem como o que, em torno do assunto, estatui o Regimento Interno do Tribunal.

O prazo a mim atribuído, como Relator, só terá início após o retorno dos autos ao meu poder”.

O processo me foi devolvido, com a diligência rigorosamente cumprida, no dia 28 de janeiro, às quinze (15) horas e vinte e dois (22) minutos.

A Secretaria do Tribunal certificou não poder juntar a edição do DIÁRIO OFICIAL solicitada por não haver mais nenhum exemplar. A Administração Pública, verificando a inexatidão de ambos os cálculos, atendeu, antes de esgotar-se o prazo concedido, ao que fôra determinado em meu despacho saneador, expedido um segundo decreto

Executivo, porém com os proventos anuais realmente exatos.

Em consequência, no mesmo dia 28, proferi este novo despacho (fls. 8 e verso):

“Exmo. Sr. Ministro Presidente:

Cumprida a diligência por mim determinada em meu despacho de fls. 20 e verso, antes de esgotar-se o prazo ali concedido, o que é de louvar a Administração Pública, verifico que o resultado, já constante de novo ato governamental, acusou errado ambos os cálculos anteriores.

Ao manifestar-se a Secção de Receita, às fls. 15, relacionou as seguintes dotações especificadas na Lei Orçamentária de 1964 e na Lei n. 2.986, de 19 de dezembro de 1963, que reajustou os vencimentos dos servidores públicos do Estado, inclusive militares:

Vencimentos anuais — Cr\$ 360.000

Etapas Fixas, à razão de Cr\$ 150 — Cr\$ 54.900

Etapas Suplementares, à razão de Cr\$ 40 — Cr\$ 14.640

Abono Militar Fixo Cr\$ 3.070.890 divididos por 187 sargentos) — Cr\$ 16.470.

Total dos Vencimentos e Vantagens — Cr\$ 446.010.

Como o referido órgão técnico assinalou o abono militar fixo em observação, sem reduzir a dotação global à unidade, a Secção de Despesa desta Egrégia Corte e a Assessoria Técnica do Ministério Público desprezaram a informação e excluído cálculo uma vantagem perfeitamente definida na Lei Orçamentária de 1964.

Dessa forma, considerando eu, como Relator do feito, proce-

dente o resultado obtido, solicito a Vossa Excelência os seguintes pronunciamentos sobre os novos proventos anuais consignados no atual decreto Executivo:

I — Secção de Receita — para confirmar, ou não, cada uma das parcelas indicadas neste despacho e no esclarecimento prestado pelo Comando da Polícia Militar às fls. 13.

II — Secção de Despesa — para dizer qual o cálculo exato dos proventos anuais.

III — Ministério Público — para tomar conhecimento do que ocorreu e colher da douta Procuradoria mais um parecer orientador.

Continuo aguardando o retôrno definitivo dos autos ao meu poder, a fim de que o prazo legal que me é destinado, como Relator, possa ter início”.

A diligência perante a Administração Pública estendeu-se de 11 a 27 de janeiro, no total de dezessete (17) dias. O prazo concedido era de vinte (20) dias. Efetuou-se a devolução com o ofício n. 29, de 26 de janeiro, entregue a 27, quando foi protocolado às fls. 437 do Livro n. 2, sob o número de ordem 161. Os novos pronunciamentos dos órgãos técnicos e da Procuradoria consumiram quatorze (14) dias, sendo 11 no Tribunal e 3 no Ministério Público, ou seja de 29 de janeiro a 11 de fevereiro.

Retomei os autos no dia 11, às dezenove (19) horas e quarenta e nove ... (49) minutos, correspondente ao horário de verão. Hoje é dia 16. Do prazo legal — quinze ... (15) dias — empreguei, apenas, quatro (4) dias, quatorze (14) horas e onze (11) minutos, até às dez (10) horas de verão

de hoje.

Promovendo o exame final da matéria, constatei a exatidão dos proventos anuais, no valor de quatrocentos e quarenta e seis mil e dez cruzeiros (Cr\$ 446.010).

As especificações orçamentárias e os preceitos contidos na Lei n. 207, de 30 de dezembro de ... 1949, então vigorantes, foram observados.

Os pronunciamentos dos órgãos técnicos e da ilustrada Procuradoria confirmaram a regularidade dos aludidos proventos anuais.

No segundo decreto Executivo está refletida a legalidade do ato.

Eis o seu teor (fls. 26): “Decreto n. 4.668, de 26 de janeiro de 1965

Retifica o Decreto n. 4.606, de 3 de dezembro de 1964, que reformou, “ex-officio”, o terceiro (3o.) Sargento pertencente ao Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Saturnino Antônio dos Reis.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 056/65 Of. SIJ,

Decreta:

Art. 1o. — Fica retificado, em atendimento ao ofício n. 15, de 11 de janeiro do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 4.606, de 3 de dezembro de 1964, que reformou, “ex-officio”, o terceiro (3o.) Sargento pertencente ao Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, Saturnino Antônio dos Reis, de acordo com a letra a) do art. 333, combinado com a letra b), § 1o., do mesmo artigo e mais a letra b) do art. 349 e art. 350 da Lei n. ...

207, de 30 de dezembro de 1949, o qual, em consequência desta reificação, passará a perceber os proventos de quatrocentos e quarenta e seis mil e dez cruzeiros (Cr\$ 446.010).

Art. 20. — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1965. —

(aa) Jarbas Gonçalves Passarinho, Governador do Estado e Francisco de Lamartine Nogueira, Secretário do Interior e Justiça.

Últimos esclarecimentos: a) — Pelo tempo de serviço acusado — 6 anos, 9 meses e 21 dias —, o Sr. Saturnino Antônio dos Reis não teve direito à gratificação adicional prevista nas leis então em vigor: 1.047, de 18 de fevereiro de 1965, e 1.285, de 5 de março de 1966; b) — Como ocorreu com o primeiro decreto Executivo, não consta dos autos a prova de ter sido o segundo decreto publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Eis aí, douto Plenário, a realidade contida nos autos.

Concluído o Relatório, o nobre doutor Procurador, antes da minha declaração de voto, pois assim preceitua o § 30., art. 22, do Regimento Interno, dirá aos ilustrados Ministros como se manifestou no processo.

Voto:

“O Relatório faz parte integrante deste voto, para que jamais possam ser referidos isoladamente.

E como no Relatório tenha ficado patente, além da legalidade do ato governamental, a exatidão dos proventos anuais, esta é a conclusão do meu julgamento: Defiro o registro solicitado, através

do segundo decreto Executivo, sob o n. 4.668, de 26 de janeiro último (fls. 26)”.

Voto do Exmo. Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — “De acôrdo”.

Voto do Exmo. Sr. Ministro Sebastião Santos de Santana: — “Concedo”.

Voto da Exma. Sra. Ministra Eva Andersen Pinheiro: — “Concedo”.

Voto do Exmo. Sr. Mi-

nistro Presidente: — “Defiro”.

Dr. Mário Nepomuceno de Sousa

Ministro Presidente

Elmiro Gonçalves

Nogueira

Relator

Lindolfo Marques de

Mesquita

Sebastião Santos de

Santana

Eva Andersen Pinheiro

Fui presente: Dr. Otávio

José Dias Mescouto

Procurador

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 60 dias O doutor Manuel Alves Cacula, Juiz de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêla conhecimento tiverem que, pelo presente cita Roberto Cordeiro Gomes, brasileiro, casado, militar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de sessenta dias, para responder aos termos da ação de despejo que se processa neste Juízo, movida por Roberto Lobato da Costa, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo de dez dias que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acôrdo com a petição e despacho a seguir transcritos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito a quem esta for distribuída. Diz Roberto Lobato da Costa, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, à travessa Quintino Bocaiuva, n. 1696, por seu advogado abaixo assinado, que vem requerer a V. Excia. a citação por edital de Roberto Cordeiro Gomes, brasileiro, casado, militar, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente ação ordinária de despejo pelos motivos que passa e expôr: 1 — O Suplicante deu em locação a partir de 17 de julho de 1961, o apartamento n. 309, D.2, no 2.º andar do Edifício Manoel Pinto da Silva, 3.º Bloco, à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 140, ao suplicado pelo aluguel ou renda mensal de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00), inicialmente, passando a pagar posteriormente, devido a aumentos sucessivos de aluguel, a importância de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00); 2 — Aconteceu, porém, que o suplicado, cedeu o imóvel objeto da presente ação sem consentimento expresso do Suplicante, ao sr. Domingos Ramos Pinheiro, ato que praticado pelo locatário, consiste em infração contratual, de natureza grave, infringe a disposi-

ção de origem legal, e como tal, está sujeito ao despejo. 3 — Em face do exposto, vem o Suplicante requerer a citação por edital do Suplicado para responder aos termos da presente ação ordinária de despejo, com base e fundamento no artigo 15, item XI, da lei n. 1.300, de 23 de dezembro de 1960, contestando-a, se quiser, no prazo legal, ficando citado, também, para os demais atos e termos do processo, sob pena de revelia, para afinal ser decretado seu despejo, com base no artigo 832, e seguinte do Código de Processo Civil, condenando-se e Suplicado, ao pagamento das costas e demais despesas processuais. Requer, também, que sejam identificados todos os que forem encontrados no imóvel objeto da presente medida. 4 — Se necessário, o Suplicante provará o alegado com depoimento pessoal, testemunhas, juntada de documentos e demais provas em direito permitidas. Dando a esta o valor de cento e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 180.000,00). Pedes deferimento. Belém, 7 de novembro de 1964. (a) P.p. José Otávio Simões. Está selado. (Despacho): D. A. Cita-se por edital com o prazo de sessenta dias. Belém, 10 de novembro de 1964. (a) M. Cacula. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente que é publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 5 de janeiro de 1965. Eu, Amílcar Câmara, Leão, escrivão, escrevi. (T. 11.201 — 15-1, 12-2 e 10-3-65 — Reg. n. 007 — A. Castanhal).

ASSOCIAÇÕES RURAIS DO PARÁ

Convocação

Os abaixo assinados, presidentes de Associações filiadas à Federação das “Associações Rurais do Estado do Pará”, vem

pelo presente Edital, na forma da alínea e), do art. 90., dos Estatutos da FAREP, convocar extraordinariamente a Assembléia Geral das Associações Rurais para o dia 23 de março do corrente ano, às 9 horas.

LOCAL: — Rua Senador Manoel Barata, n. 216 — Cidade de Belém (sede da FAREP).

ASSUNTOS: — a) REestruturação da Diretoria, do Conselho Deliberativo e da Comissão Fiscal da FAREP; b) Posse dos eleitos; c) O que ocorrer.

Fica compreendido que na conformidade do art. 22, parágrafo 10., dos mesmos Estatutos, não havendo número legal na 1a. Convocação a Assembléia se reunirá às 10 horas do mesmo dia, com qualquer número.

Belém, 17 de fevereiro de 1965.

Relação dos Presidentes de Associações Rurais que assinaram a presente Convocação

- 1—Anísio Costa — São Caetano de Odivelas;
- 2—Dário Dias — Ourém;
- 3—Benjamin Galvão — Igarapé Açú;
- 4—Cipriano Chagas — Capim;
- 5—Joaquim Castro — Salinópolis;
- 6—Clodomir Begot — Ananindeua;
- 7—Marques Martins — Maracanã;
- 8—Aripino Gomes — Muaná;
- 9—Plínio Pinheiro — Marabá;
- 10—Emanuel Carvalho — Baião;
- 11—Claudionor Begot — Benevides;
- 12—Assad Koury — Altamira;
- 13—Oscar Fontenelle — Cametá;
- 14—José Barros da Silva — Capitão Pôco;
- 15—P.p. Guiomar Gonçalves — Soure;
- 16—Fernando Cruz — Castanhal.

(Dias — 19/2, 15 e 23/3/65).